Autor Mesa Diretora
DO-e-ALE nº 204 de 04/11/26

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

RESOLUÇÃO Nº 682, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Transfere a sede do Poder Legislativo para a realização da posse do Governador e do Vice-Governador do Estado de Rondônia.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução

Art. 1º Fica transferida a sede do Poder Legislativo, no dia 6 de janeiro de 2027, quarta-feira, para as dependências do Teatro Estadual Palácio das Artes de Rondônia, localizado na Avenida Presidente Dutra, nº 4183, bairro Olaria, no município de Porto Velho, para a realização da Sessão de Posse de suas Excelências, o Governador e o Vice-Governador do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO